

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**COMPANHIA ABERTA****NIRE 31.300.036.375****CNPJ nº 17.281.106/0001-03****ATA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****INICIADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025 E ENCERRADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2025**

1. Data, hora e local: iniciada no dia vinte de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, e encerrada no dia vinte e um de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes, por videoconferência, os Conselheiros de Administração, Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, Márcia Fragozo Soares e Rodolfo Torres dos Santos, bem como os Conselheiros Fiscais, Felipe Magno Parreiras de Sousa, Fernando Dal-Ri Murcia, Rafael Caminha Marchesini e Reges Moisés dos Santos e os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI, Brenda Felícia Vieira da Silveira e Roberto Tommasetti. Presentes, ainda, o Conselheiro de Administração José Alvim Pereira, e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Adriano Rudek de Moura, bem como o Secretário Executivo de Governança, Valdoir Henrique dos Santos Araújo. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** apresentação dos trabalhos da Auditoria Externa; **4.2.** Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras de 2024; **4.3.** proposta sobre a destinação do lucro líquido, referente ao exercício social de 2024; **4.4.** Dividendos Complementares relativos ao 4º trimestre de 2024; **4.5.** Orçamento de Capital. **5. Apresentações/Discussões:** em atendimento ao inciso X do artigo 57 do Estatuto Social da Companhia, registra-se a participação dos Conselheiros Fiscais nas discussões dos assuntos da Ordem do Dia. Os Conselheiros de Administração tomaram conhecimento sobre os seguintes assuntos: Dando início as apresentações, os representantes da Grant Thornton, Daniel Menezes Vieira e Leonardo Fonseca de F. Maia, informaram que tiveram total acesso às informações e que não ocorreram fatos que influenciaram na independência e objetividade dos trabalhos realizados no exercício de 2024. Em seguida, apresentaram o escopo dos trabalhos, com base na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TA 700; as análises de fechamento, destacando os resultados das principais rubricas contábeis; e os principais pontos identificados, sem ajustes a serem realizados. Finalizando, destacaram o parágrafo de ênfase a ser considerado no Relatório dos Auditores Independentes, referente às Demonstrações Financeiras da COPASA MG e COPANOR do exercício social de 2024. Dando prosseguimento, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores apresentou informações relativas às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da COPASA MG (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Relatório da Administração, Notas Explicativas, Orçamento de Capital e demais peças contábeis), referentes ao exercício de 2024. Na sequência, apresentou e foram discutidas as propostas de destinação do Lucro Líquido do exercício de 2024, de Dividendos Complementares relativos ao 4º trimestre de 2024, e do Orçamento de Capital para 2025. O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal solicitaram ajustes pontuais, sendo necessária a suspensão da reunião. **6. Suspensão dos trabalhos:** a presente reunião foi suspensa até às nove horas do dia 21/03/2025, para conclusão dos trabalhos. **7. Discussões/Deliberações:** após o reinício dos trabalhos e os devidos ajustes, os Conselheiros de Administração tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **7.1.** foi apresentado o Relatório dos Auditores Independentes, referente às Demonstrações Financeiras da COPASA MG e COPANOR do exercício social de 2024, emitido com data de hoje, 21/03/2025, sem ressalva; **7.2.** autorizar a

emissão das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da COPASA MG (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Relatório da Administração, Notas Explicativas, Orçamento de Capital e demais peças contábeis), referentes ao exercício de 2024, a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária - AGO; **7.3.** recomendar para deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o que segue: **(i)** a proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/2024, no montante de R\$1.316.920.190,06 (um bilhão, trezentos e dezesseis milhões, novecentos e vinte mil, cento e noventa reais e seis centavos), sendo: **a)** R\$65.846.009,50 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, nove reais e cinquenta centavos) para compor a reserva legal; **b)** R\$605.763.931,90 (seiscentos e cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e noventa centavos) à remuneração dos acionistas, sob a forma de pagamento de Juros sobre Capital Próprio - JCP e Dividendos, sendo que os mesmos foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme Estatuto Social da Companhia. Deste valor total, os montantes de R\$117.595.755,91 (cento e dezessete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), R\$54.831.353,41 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), R\$120.127.336,15 (cento e vinte milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos), R\$25.747.370,82 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), R\$124.437.233,10 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos), R\$9.487.825,29 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) e R\$140.091.585,67 (cento e quarenta milhões, noventa e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) foram aprovados, respectivamente, nas reuniões do Conselho de Administração de 20/03/24, 20/03/24, 20/06/24, 20/06/24, 12/09/24, 12/09/24 e 12/12/24, e atribuídos aos acionistas detentores em 25/03/24, 25/03/24, 25/06/24, 25/06/24, 17/09/24, 17/09/24 e 23/12/24. Os pagamentos respectivos foram realizados em 17/05/24, 17/05/24, 19/08/24, 19/08/24, 30/09/24 e 30/09/24, sendo que a data de pagamento do montante de R\$140.091.585,67 (cento e quarenta milhões, noventa e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) será definida em AGO. O montante de R\$13.445.471,55 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), sob a forma de Dividendos, encontra-se deliberado na presente reunião do Conselho de Administração conforme item 7.4, para atribuição aos acionistas detentores das ações em 25/03/2025, com a data de pagamento a ser definida em AGO; **c)** R\$605.791.801,81 (seiscentos e cinco milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e um reais e oitenta e um centavos) para compor a reserva de lucros retidos, conforme Programa de Investimentos previsto para a Companhia nos termos do parágrafo 2º do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, a ser aprovado pela AGO; **d)** R\$39.546.316,79 (trinta e nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos) correspondente a reserva de incentivos fiscais, menos o valor de R\$27.869,94 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) da parcela transferida de lucros acumulados em razão do efeito líquido da amortização da correção monetária sobre ativos no período de 1996 e 1997; **(ii)** a elevação do Capital Social em R\$1.393.468.821,55 (um bilhão, trezentos e noventa e três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) sem emissão de novas ações, mediante a transferência desse montante da Reserva de Retenção de Lucros para o Capital Social, considerando que o saldo acumulado das reservas de lucros em 31 de dezembro de 2024, exceto reservas de incentivos fiscais, está superior ao capital social; e **(iii)** a alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 6º O Capital Social da Companhia é de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 380.253.069 (trezentas e oitenta milhões, duzentas e cinquenta e três mil e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em decorrência da deliberação do item (ii) acima; **7.4.** autorizar a declaração de

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Ata da Reunião do Conselho de Administração iniciada em
20/03/2025 e encerrada em 21/03/2025

Dividendos Complementares, referente ao 4º trimestre de 2024, no montante de R\$13.445.471,55 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), a ser distribuído proporcionalmente às 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações ordinárias da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,0354592037, cuja data de pagamento será definida pela AGO de 2025. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 26/03/2025, devendo tais ações serem negociadas “ex-dividendos” a partir de 27/03/2025; **7.5.** considerando a deliberação sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício de 2024, o Conselho de Administração ratifica a aprovação da reunião realizada em 12/12/2024, quanto à Proposta de Orçamento de Capital para 2025, que prevê investimentos da COPASA MG no montante de R\$2.316.000.000,00 (dois bilhões, trezentos e dezesseis milhões de reais), com capitalizações de R\$226.200.000,00 (duzentos e vinte e seis milhões e duzentos mil reais) cuja deliberação caberá à AGO, a ser oportunamente convocada.

8. Participantes: Adriano Rudek de Moura, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Gabriel Estellita Lins Costa, Gerente de Contabilidade e Patrimônio; Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente de Controladoria e Finanças; Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos, Diretor Adjunto Jurídico; Michelle Gomes de Resende, Diretora Adjunta de Gestão Estratégica e Regulação; Osvaldo Raimundo Rodrigues, Gerente de Relações com Investidores; e Rafael Eugênio dos Santos Quirino, Gerente Jurídico Societário Tributário. **9. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 21 de março de 2025. Confere com a original.

Carlos Alexandre Jorge da Costa
Conselheiro

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Gustavo de Oliveira Barbosa
Vice-Presidente do Conselho

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

José Alvim Pereira
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Rodolfo Torres dos Santos
Conselheiro

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário